



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1098

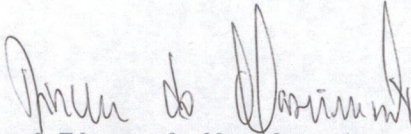
Indefere requerimento
de discente.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação da aluna **Deusilene Alves Botelho**, constante do requerimento nº 1734/97, referente ao abono de suas faltas a aulas da disciplina "Língua Inglesa I" (LET 421), no segundo semestre de 1996.

Ouro Preto, em 20 de março de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente